



## **EDITAL Nº 126/2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a contratação emergencial de 03 (três) **OPERÁRIOS DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Saneamento e Trânsito, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.473/2010 e 4.721/2024.

#### **1 – VALOR DO VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** - O salário mensal do cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS** abrangido pelo Edital será de R\$ 1.304,04 (Um mil e trezentos e quatro reais e quatro centavos), equivalente ao Padrão 01, Sub-Padrão 0, do Quadro de Servidores Municipais, acrescido de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial para 40 (quarenta) horas semanais.

**1.2** – O Contrato Emergencial terá vigência de até 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

**2.1** - Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias 27 e 28 de março de 2.024:

**2.2** - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto).

**2.3** - A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos comprobatórios com os dados constantes na inscrição.

**2.4** - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

#### **3 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, será realizado um Sorteio Público, entre os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, no dia 01º de abril de 2.024, às 09:00 horas, na Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura de Crissiumal, através de software de sorteio online.



#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**4.1** – A classificação preliminar dos candidatos inscritos, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no quadro oficial de publicações de atos oficiais, até 01 (um) dia após a realização do sorteio.

#### **5 – DO RECURSO**

**5.1** – O recurso deverá ser apresentado no Departamento de Pessoal, no primeiro dia útil, após a publicação do resultado da classificação preliminar, fundamentado e assinado pelo candidato.

**5.2** – O julgamento do recurso será realizado pela Comissão Avaliadora e publicado no prazo de dois dias úteis após a apresentação do recurso.

#### **6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1**- A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no quadro oficial de publicações de atos oficiais, até 01 (um) dias após o prazo final de julgamento de recursos.

#### **7 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS**

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Administração Municipal providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) providenciar a notificação do melhor classificado na seleção vigente;
- b) procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro.

Crissiumal, RS, 25 de março de 2.024.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito municipal**